



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR E PRESIDENTE MARCEL DA LEL

## ATO LEGISLATIVO Nº 007/2023

21 DE SETEMBRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, neste Ato através do seu **PRESIDENTE**, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas.

**CONSIDERANDO**, que regimentalmente que no dia **22 de Setembro de 2023**, Ficar<sup>á</sup> fechado de acordo o **ATO LEGISLATIVO Nº 007/2023**, na Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, devido á abertura dos festejos da Festa do Vaqueiro de 2023.

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal votará aos trabalhos normais no dia 26 de Setembro de 2023, Aja visto que no dia 25 de Setembro de 2023 é feriado Municipal.

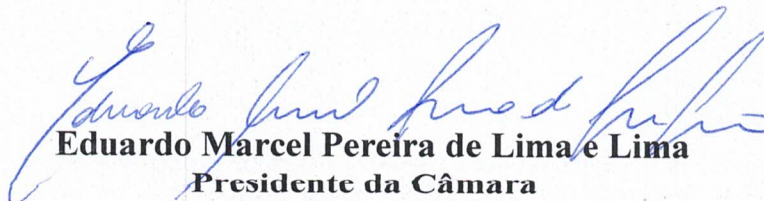
**CONSIDERANDO**, finalmente a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal ficará fechada de acordo com o ATO LEGISLATIVO Nº 007/2023, no dia 22 de Setembro de 2023.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal funcionará com seus trabalhos normalmente no dia 26 de Setembro de 2023.

**Art. 3º** - Este ATO entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 21 de Setembro de 2023.

  
**Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima**  
**Presidente da Câmara**